



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COHAB-BANDEIRANTE REALIZADA EM 30/10/2023

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 15h00, reuniram-se por meio de videoconferência os membros do **Conselho Fiscal da Cohab Bandeirante**, para deliberar sobre a aprovação das contas do terceiro trimestre do exercício de 2023. Em análise aos balancetes analíticos dos meses de julho, agosto e setembro de 2023, o Conselho Fiscal solicitou esclarecimentos sobre a divergência de saldos em comparação aos apresentados nos balancetes anteriores. O Departamento Contábil da COHAB justificou que ocorreu uma mudança nos saldos anteriores a 30/06/2023 na conta de ativo - 01.2.1.20.007 – (-) Aporte Pref Munic Sorocaba, onde a COHAB ganhou o processo, sendo o valor provisionado nesta conta referente aos honorários advocatícios. Este valor no ano anterior teve origem na conta 02.3.4.03.002 - Ajustes de Exercícios Anteriores e somente na reunião de setembro verificaram o valor lançado de forma invertida, ou seja, estava saindo do passivo quando deveria entrar no passivo, e este lançamento data de fevereiro, então como envolvem contas de Ativo e Passivo, o lançamento foi retificado com data retroativa, o que corresponde à diferença apontada. Em análise aos esclarecimentos apresentados, o Conselho Fiscal concluiu pela regularidade das demonstrações contábeis, e decidiu pela aprovação das contas do terceiro trimestre do exercício de 2023. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 15h45, da qual, para constar, eu, Antonio Aparecido de Paiva, lavrei a presente Ata.

Membros efetivos do Conselho Fiscal:

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA

PAULO ROBERTO COSTA

REBECA LEARDINE QUIJADA